

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1581/2025, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DIEGO MAGALHAES COELHO	1º TEM PM	84395854	II	27/11/2025 a 29/12/2025	A serviço da Casa Militar no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	2º TEM PM	12533918					137,78		344,45
PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3º SGT PM	30237412					137,78		344,45
JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	3º SGT PM	30389913					137,78		344,45
MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	CB PM	30644417					137,78		344,45
GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	CB PM	30615115					137,78		344,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1582/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MATHEUS PAIXAO MENDONÇA**, ocupante da graduação de Sd PM, Matrícula 30904567, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 28/11/25 a 29/11/25, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 1583/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.330,69 (um mil, trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos) à Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS**, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, à cidade do Crato – CE, no período de 28 a 30 de novembro do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Dário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.848/0001-10, com sede na Rua Padre Guerra, 471, loja 10, Parque Araxa, CEP: 60.450-665, Fortaleza – CE., ora denominada CONTRATADA. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, substanciado em “INAUGURAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS” – no dia 02 de DEZEMBRO, as 10:30hrs, no município de CAMOCIM – CE, com a participação da banda musical “LUCYANNO MELO E FORRÓ TBT”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 30001.020450/2025-36. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11715.05.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Tiago Ribeiro Lima, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 257/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **WELLINGTON MOREIRA MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.228.429/0001-10, sediada na Rua do Campo, 22, Distrito de Pirangi, Ibareta – CE, CEP 63.970-000, representada neste ato pelo Sr. Wellington Moreira Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 76 (setenta e seis) Detectores de Metais portáteis** destinados à segurança preventiva para os colaboradores dos Centros Socioeducativos, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250025, o Processo nº 30001.013327/2025-69, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 6.248,72 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), já incluídos todos os tributos, encargos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.08.243.163.12185.01.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12185.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100 014.08.243.163.12185.11.449052.1.754.322 0059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE, Wellington Moreira Monteiro - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 258/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL – CC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. CONTRATADA: **DELIANA COSTA DA SILVA FREIRE**, brasileira, residente em Eusébio – CE. Objeto: **Seleção e contratação de consultoria individual para o monitoramento e sistematização do patrimônio adquirido**, com a finalidade de compor a equipe de supervisão e governança, que irá acompanhar, supervisionar e prestar apoio à UGP nas ações de estruturação efetivadas no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20250009/CEL04/CASACIVIL/CE, no art. 1º, §3º, da Lei 14.133/21,

